



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 135/2021
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

APROVADO
Em 02/07/2021
Manoel Rodrigues
Presidente

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Mauro Castro indica ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Manetti Porto, para que interceda sob a criação de um projeto para isenção de tributos para emissão de certidões para fins de aposentadoria.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal do projeto é isentar os funcionários públicos municipais que ganham 1 salário mínimo de pagar a emissão de certidões no município para fins de aposentadoria.

Sabemos que é um valor pequeno cobrado para estas emissões, mas para os funcionários que ganham 1 salário mínimo este valor faz muita falta. Acredito que este projeto ajudará o servidor público que busca a sua tão sonhada aposentadoria.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção, apresentando os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 30 de julho de 2021.


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO

VEREADOR MDB



REGISTRADO

Sé: 
Manoel Rodrigues de Castro
SECRETÁRIO

